



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Granja/CE, por ordem do Sr. ADRIANO FROTA TEIXEIRA, ORDENADOR DO GABINETE DO PREFEITO, do Município de Granja/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 0032024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 2024.02.01.01** para a contratação da empresa: **CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS E GARRAFAS PETS COM TAMPAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA/CE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO**

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

*Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;*

Assim, estas contratações devem ser precedidas de processo seletivo simplificado, atendendo ao princípio constitucional da impessoalidade, plasmado no art. 37, caput, da Constituição Federal. A presente contratação visa atender as demandas da prefeitura municipal de Granja/CE. A realização do processo visa necessidade da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino para um descanso após o almoço e desenvolvimento de algumas atividades escolares dos alunos, justificando a contratação de empresa especializada.

Considera-se também o desejo manifesto desta Administração em conduzir a questão pública com a máxima transparência, em tudo obedecendo às normas e também aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e outros princípios aplicáveis.

Neste sentido justifica-se a contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços / entrega dos produtos objeto desta contratação.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.907.851/0001-85**, dentre as propostas obtidas no mercado (FASE INICIAL DO PROCESSO E ENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS NO SISTEMA), ter ofertado a proposta mais vantajosa para o GABINETE DO PREFEITO de Granja/CE, cujo preço proposto para **AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS E GARRAFAS PETS COM TAMPAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA/CE**, é de **R\$ 53.730,00 (CINQUENTA E TRES MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- GABINETE DO PREFEITO DE GRANJA/CE.

GABINETE DO PREFEITO 01.01 04.122 0021 2.003 (GESTÃO ADM. DO GABINETE DO PREFEITO). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)

Granja/CE, 09 de Fevereiro de 2024

*William Rocha Costa*

**WILLIAM ROCHA COSTA**  
Agente de Contratação

